

Município de Salvador das Missões

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial de 2021

Nota 1 – Contexto Operacional: o Município de Salvador das Missões, pessoa jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por sete Secretarias Municipais, um Fundo Especial e o Poder Legislativo.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nota 4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos a receber, por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa de curto prazo, transferências legais e voluntárias, empréstimos e financiamentos concedidos e demais créditos. Os valores realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações foram classificados no ativo circulante. O restante, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante. Especificamente em relação à dívida ativa, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa, foi efetuado considerando a média de recebimentos de tributos/créditos em relação aos respectivos montantes do saldo final nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desses dados, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas em contas redutoras do ativo.

Nota 5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, bem como as aplicações das disponibilidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Nota 6 – Estoques: O Município na data de encerramento do exercício, não possui setor de estoques e almoxarifado.

Nota 7 – VPD Pagas Antecipadamente: os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

Nota 8 – Investimentos: os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Não Circulante e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

Nota 9 – Imobilizado – Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores dos bens adquiridos pelo valor originais e/ou reavaliados, considerando a depreciação.

Nota 10 – Imobilizado – Bens Imóveis: os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso.

Nota 11 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. O restante das obrigações dessa natureza foram classificados no longo prazo.

Nota 12 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: Compreende as obrigações financeiras internas e externas da entidade a título de financiamentos. O Município na data do encerramento não possui empréstimos.

Nota 13 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar e os valores inscritos em restos a pagar processados.

Nota 14 – Obrigações Fiscais a Curto e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações dos órgãos e entidades da Administração Municipal, relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e a Municípios.

Nota 15 – Provisões a Curto e a Longo Prazo: segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. No longo prazo, a variação é resultante, principalmente, das atualizações das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Essa rubrica, registrada de acordo com a avaliação atuarial, tem como base de cálculo dezembro de 2020.

Nota 16 - Demais Obrigações a Curto Prazo: compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo.

Nota 17 – Dívida Flutuante: conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida fluante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, bem como os valores dos restos a pagar. A Dívida Flutuante de 2021 totalizou em R\$ 964.239,62, correspondendo, na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro. Especificamente em relação aos Restos a Pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se os processados dos não processados, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 06/2019, do Tribunal de Contas do Estado, tem-se, como regra, a necessidade de recursos financeiros para honrar estes compromissos, observando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação.

Descrição	Saldo para o Exercício Seguinte
Restos a Pagar Processados	R\$147.204,53
Restos a Pagar Não Processados	R\$817.009,69
Consignações	R\$25,40

Nota 18 – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social e Resultados Acumulados.

Nota 19 – Ajustes de Exercício Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nesta máscara encontra-se registrado o saldo credor de R\$ 186.335,11 resultante principalmente dos lançamentos listados abaixo:

a) foi registrado a débito nesta máscara o valor de R\$ 20.000,00, tendo como contrapartida a conta do ativo de Repasse a AHCASA – ano 2017. O ajuste é devido a prestação de contas do repasse a entidade;

b) foi registrado a débito nesta máscara o valor de R\$ 12.000,00, tendo como contrapartida as contas do ativo Auxílio G.A.P. em 2020. O ajuste é devido a prestação de contas do repasse a entidade;

c) foi registrado a débito nesta máscara o valor de R\$ 3.554,34, tendo como contrapartida a conta do ativo de créditos decorrentes de transferências do SUS do Estado de recurso atenção a pessoa com deficiência. O ajuste é relativo a arrecadação de receita por VPA, sendo crédito lançado no Ativo;

d) foi registrado a débito nesta máscara o valor de R\$ 1.000,00, tendo como contrapartida a conta do ativo de créditos decorrentes de transferências do SUS do Estado de recurso programa saúde da família. O ajuste é relativo a arrecadação de receita por VPA, sendo crédito lançado no Ativo;

e) foi registrado a débito nesta máscara o valor de R\$ 51.000,00, tendo como contrapartida as contas do ativo imobilizado- terrenos de habitações populares. O ajuste é relativo a ajustes de saldos patrimoniais por não terem sido baixadas na ocasião da posse pelos contribuintes;

f) foi registrado a débito nesta máscara o valor de R\$ 104.000,00, tendo como contrapartida as contas do ativo imobilizado- terrenos de habitações populares. O ajuste é relativo a ajustes de saldos patrimoniais por não terem sido baixadas na ocasião da posse pelos contribuintes;

g) foi registrado a crédito nesta máscara o valor de R\$ 5.219,23, tendo como contrapartida as contas do ativo ajustes para perdas de dívida ativa não tributária.